



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOGACIA GERAL DO MUNICÍPIO



JUNTO
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!
GESTÃO 2023 - 2027
PREFEITURA DE BARBACENA
Rubrica



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº 138/2025 – PRC Nº
184.2025.ADESAO Nº 002/2025**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC** neste ato representado pela Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG; da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, **Cristiane da Silva Carvalho Queiróz**, brasileira, casada, matrícula funcional nº 283085/03, residente e domiciliada em Barbacena/MG e da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, neste ato representado por sua Secretária **Tatiana Filardi de Campos**, brasileira, divorciada, servidora pública, matrícula funcional nº 20076/03, residente e domiciliada em Barbacena/MG CEP: 36.201-040, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, sediada na Rod ES - 010, nº 4255A, Sala 05, Chácara 274 A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-410, neste ato representada por seu sócioadministrador **Leandro Figueiredo de Castro**, brasileiro, empresário, casado, portador de [REDACTED] 2, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Horizonte/MG, CEP: 30.840-430, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, bilateralmente, firmar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 138/2025** (fls. 284/291v), firmado pelas partes aos 14.11.2025, seguido extrato de publicação (fls. 292), tendo em vista o que consta no **PRC nº 012/2025 – PE nº 004/2025, Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – COMGRANBEL – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Minas Gerais**, onos termos da **Lei 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **ACRESCER** quantitativa e financeiramente conforme ajustado no **Item 10.14 da "Cláusula Décima – Da Fiscalização e Das Alterações"**; **ALTERAR** o valor global do contrato previsto no **Item 4.1 da "Cláusula Quarta – Do Valor e Pagamentos"** e, por conseguinte, **ADEQUAR** a rubrica orçamentária descrita no **Item 8.1 da "Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária"** em razão da participação de outras unidades administrativas, na forma da legislação vigente, todas cláusulas previstas no ajuste originário (fls. 284/291v),

Página 1 de 4 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 138/2025 - REPREMIG
Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3193-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS JUNIOR



BARBACENA

PREFEITURA MUNICIPAL

AGM

ASSOCIAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**

PREFEITURA DE BARBACENA

vinculado ao **PRC nº 184/2025 – ADESÃO nº 002/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

2.1.1. Ofício nº 025/2026 – SEGAB, datado 12.01.2026, de lavra da Secretária do Gabinete, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de alterar o quantitativo/valor do contrato, o que foi **autorizado expressamente pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal aos 12.01.2026 (fl.305)**;

2.1.2. Ofício nº 002/2026/GAB/SEDEC, datado 20.01.2026, de lavra da Secretária de Desenvolvimento Econômico, que solicita e justifica a necessidade de alterar o quantitativo/valor do contrato, o que foi **autorizado expressamente pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal aos 20.01.2026 (fls.307)**;

2.1.3. Aquiescência da empresa contratada para o fornecimento de mais duas telas interativas, informando ainda que a demanda não prejudicará as obrigações presentes e futuras da ARP nº 007/2025, objeto da Adesão **(fls 310)**;

2.1.4. CNPJ, Certidões de Regularidade Fiscal (União, Estado e Município), CNDT, CR-FGTS, Certidão Cível Negativa de Falência e Concordata (fls.328/333);

2.1.5. DRO nº 284/2026, emitida aos 10.03.2026, atestando devida fonte de custeio **(fls.317)**;

2.1.6. Memorando nº 044/2026 – SEMAD, datado 12.03.2026, de lavra da Chefe do Departamento de Contratos, solicitando análise e elaboração do competente aditamento **(fls.318)**;

2.1.7. Memorando nº 092/2026 – DIRCON/AGM, datado 13.03.2026, por meio do qual baixa diligências visando à completa instrução do processo **(fls.319)**;

2.1.8. Relatório Contábil de não liquidação do contrato, devidamente, atestado e ratificado pelo Diretor de Aquisições/SEMAD **(fls. 326/326v)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO/VALOR

Em atenção à solicitação das Secretarias Municipais requisitantes e às justificativas técnicas adjuntas às **fls. 305 e 307** dos autos, fica **ACRESCIDO** sobre o contrato originário, o quantitativo de **02 (duas) Telas Interativas**, no valor total de **R\$ 28.396,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais)**, que correspondente ao percentual aproximado de **1,81%** do valor inicial do ajuste, observados os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão, conforme **DRO nº 284/2026 (fls.317)**, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Página 2 de 4 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 138/2025 - REPREMIG

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

ANTONIO
AMERICO DE
CAMPOS
JUNIOR



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ATIVIDADE GERAL DO MUNICÍPIO



CONTRATOS PBM
336
JUNOS TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!
DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rubrica

Secretaria do Gabinete – SEGAB

04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (38) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

23.122.0011.2.061 MANUTENÇÃO DA SEDEC

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (601) Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 28.396,00

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Por força do presente aditamento, visando maior controle, transparência, gerenciamento e fiscalização na execução do contrato originário, o previsto no **Item 4.1 da "Cláusula Quarta – Do Valor e Pagamentos"** passa a vigor no montante de **R\$ 1.590.176,00** (um milhão quinhentos e noventa mil cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução financeira do contrato poderá ser suportada por dotações vinculadas a diferentes Secretarias Municipais, mediante descentralização de créditos, permanecendo a gestão e fiscalização sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÂMBULO

Em decorrência da presente alteração, o preâmbulo do contrato originário passa a vigor com a redação constante deste Termo Aditivo, que o substitui para todos os fins de direito, mantidas as demais disposições contratuais inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso V da **Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA NONA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

ANTONIO
AMÉRICO DE
CAMPOS JUNIOR

Página 3 de 4 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 138/2025 - REPREMIG

Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
EXERCÍCIO 2025 - 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

CLÁUSULA DEZ: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 138/2025 (fls. fls. 284/291v)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculado ao **PRC nº 184/2025 – ADESAO nº 002/2025**.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 26 de março de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:
Dados: 2026.03.26 17:57:31 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DA SILVA CARVALHO QUEIROZ
Data: 26/03/2026 17:56:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAB
CONTRATANTE

MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA
Assinado de forma digital por MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA:
Dados: 2026.03.26 17:57:31 -03'00'

Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
CONTRATANTE

TATIANA FILARDI DE CAMPOS:
Assinado de forma digital por TATIANA FILARDI DE CAMPOS:
Dados: 2026.03.26 17:57:31 -03'00'

Tatiana Filardi de Campos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC
CONTRATANTE

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:
Assinado de forma digital por LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO:
Dados: 2026.03.26 17:57:31 -03'00'

Leandro Figueiredo de Castro
REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CONTRATADA

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR:
Dados: 2026.03.26 17:57:31 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1) [assinatura]
CPF Nº [redacted]
- 2) [assinatura]
CPF Nº [redacted]



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026

Institucional (MRI), pontuando as propostas de 0 a 100 pontos:

- Alcance (40 pts): Dados de audiência/abrangência. (Abrangência técnica comprovada - Exclusivo para rádios)
- Plano de Ativação (30 pts): Volume, frequência e formatos das inserções propostas.
- Engajamento (20 pts): Taxa de interação real com o público.
- Capilaridade Regional (10 pts): Foco da audiência em Barbacena e região.

4.3. Em caso de empate absoluto, terá preferência o proponente com maior tempo de atuação ininterrupta em Barbacena.

4.4. Do Aproveitamento de Propostas: Proponentes das Faixas I, II e III não classificados em primeiro lugar na sua cota original poderão optar por se enquadrar em faixas inferiores, desde que: a) haja vacância de ganhadores na faixa inferior pretendida; b) o proponente adeque seu Plano de Trabalho aos requisitos da nova faixa; c) respeite-se a ordem de pontuação técnica original.

5. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os proponentes deverão apresentar, em envelope lacrado:

5.1. Habilitação Jurídica/Fiscal (PJ): Carta de Proposta (Anexo I); CNPJ atualizado; Ato Constitutivo/Contrato Social; Certidões Negativas (Municipal, Estadual e Federal); Declaração de Responsabilidade.

5.2. Habilitação Legal/Fiscal (PF - Apenas Faixa IV): Carta de Proposta; RG/CPF; Comprovante de endereço; CNDs vinculadas ao CPF; Declaração de Responsabilidade.

5.3. Proposta Técnica (Todos): Portfólio; Comproventes de Abrangência/Métricas (Abrangência técnica comprovada - Exclusivo para rádios); Mídia Kit atualizado; Comprovação de Preços Praticados, mediante apresentação de notas fiscais de serviços prestados a terceiros anteriores (no máximo três meses) ou concomitante ao evento (exceto influenciadores); Plano de Trabalho detalhado e Mapa de Mídia.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser entregues até o dia 06 de abril de 2026, em envelope lacrado, na sede da Diretoria de Comunicação (DIRCOM) – Rua Silva Jardim, 340, Boa Morte, das 09h às 13h.

6.2. A análise das propostas será feita em sessão pública no dia 06 de abril de 2026, no mesmo local, às 14 horas.

7. REGRAS DE CONDUTA, MONTAGEM E ESTRUTURA

7.1. A aprovação resultará na assinatura de termo de compromisso. É vedada a postura de "fã" ou incompatível com a imprensa em áreas restritas.

7.2. Todos os custos de montagem, instalação e confecção de materiais publicitários (tendas, blimps, placas, etc.) correm exclusiva e integralmente por conta dos patrocinadores, sem qualquer ônus ao Município, contudo, as estruturas / materiais devem seguir a identidade visual do evento.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Envio de relatório detalhado (checking de mídia) ao e-mail comunicacao@barbacena.mg.gov.br até 30 de maio de 2026, sob pena de penalidades administrativas e proibição de participação em editais futuros.

8.2. A não comprovação da execução da proposta nos termos e valores acordados implicará penalidades, incluindo a restrição de participação nos editais públicos do Município no ano letivo subsequente.

9. DA ANULAÇÃO

9.1 - Fica anulado o Edital de Chamamento Público conjunto nº 005/2026 - SECULT/SEMA/SEGOV, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOB na data de 25/03/2026.

Barbacena, 27 de março de 2026

Francisco Gonçalves da Silva Júnior
Secretário Municipal de Governo - SEGOV

Ednerson Marco Pereira
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA DE PARCERIA PROMOCIONAL

(Deve ser preenchido, assinado e inserido no envelope de habilitação)

À Comissão Especial de Avaliação Edital de Chamamento Público Conjunto Nº 001/2026 – SEMAD / SEGOV Prefeitura Municipal de Barbacena – MG

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE Razão Social / Nome (PF):

CNPJ / CPF:

Nome de Fantasia / Perfil (Rede Social):

Telefone/WhatsApp: _____ Correo Eletrônico: _____

Representante Legal (se PJ): _____ CPF: _____

2. DA COTA PRETENDIDA Apresentamos proposta formal para atuar como Parceiro Promocional da 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena-MG, pleiteando a seguinte cota (assinalar com X):

() FAIXA I (Diamante Mídia) – R\$ 25.000,00 (PJ) () FAIXA II (Ouro Mídia) – R\$ 20.000,00 (PJ) () FAIXA III (Prata Mídia) – R\$ 10.000,00 (PJ) () FAIXA IV (Bronze Mídia) – R\$ 5.000,00 (PJ) () FAIXA V (Apoio Mídia) – R\$ 3.000,00 (Aberto a PF/ Influenciadores)

3. DECLARAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO (Opcional para Faixas I, II e III) () Em caso de não classificação em primeiro lugar na faixa pretendida acima, manifesto interesse em ser reclassificado para a faixa imediatamente inferior, comprometendo-me a adequar o Plano de Trabalho aos requisitos da nova cota, caso haja vacância.

4. COMPROMISSOS LEGAIS Declaramos que:

- a) Aceitamos integralmente as regras e penalidades do Edital 001/2026;
- b) Assumimos o compromisso de entrega integral dos serviços descritos no Plano de Trabalho anexo;
- c) Todos os custos de montagem de estruturas e materiais publicitários correm por nossa conta;
- d) Garantimos postura estritamente profissional de nossa equipe nas áreas restritas.

Barbacena - MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente / Representante Legal

REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: União Comunitária de Barbacena - CNPJ: 26.113.464/0001-06. Endereço: Av. Prefeito Simão Tamm Bias Fortes, nº 90, Bairro: Grogotó – Barbacena / MG, CEP: 36202 -380. CRC valido até dia 27/03/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Ednerson Marco Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 050/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa: ESTRUTURAL CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373.485/0008-60. Processo Administrativo nº 018/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto usinado dos tipos bombeado e convencional, com resistência de 20 mpa e 30 mpa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP do Município de Barbacena. Valor total registrado: R\$ 797.998,40 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícios de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas-SEMOP), e Luiz Alberto Miranda (Empresa Registrada). Gestão e fiscalização da Ata: José Roberto Dias Junior, Roberto Pompeu Canton, Yuri Philippe Pinto da Costa e Romeo da Silva Marinho.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 138/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – SEGAB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEDEC. Contratado: REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51. Processo Licitatório nº 184/2025 – Adesão nº 002/2025. Objeto: ACRESCER quantitativa e financeiramente conforme ajustado na "Cláusula Décima- Da Fiscalização e das Alterações" em atenção à solicitação das Secretarias Municipais requisitantes e às justificativas técnicas, ALTERAR o valor



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026

global do Contrato previsto na "Cláusula Quarta- Do Valor e Pagamentos", ficando ACRESCIDO sobre o contrato originário o quantitativo de 02(duas) Telas Interativas, no valor de R\$ 28.396,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais), que corresponde o percentual aproximado de 1,81% do valor inicial do ajuste, observado os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e por consequente ADEQUAR a rubrica orçamentária descrita na "Cláusula Oitava- Da Dotação Orçamentária" em razão da participação de outras unidades administrativas, na forma da legislação vigente, conforme DRO nº 284/2026. Data de Assinatura: 26/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação – SEDUC), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito-SEGAB), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico) e Leonardo Figueiredo de Castro (Contratado).

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 099/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMA, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor/SIMPAS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.065.039/0001-50, do Serviço de Água e Saneamento/SAS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº 17.714.486/0001-22 e da Secretaria Municipal de Saúde/SE-SAP, Fundo Municipal de Saúde /FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, empresa inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00. Processo Licitatório nº 010/2025, Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos cedidos ao Município de Barbacena e os servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento. O presente Termo Aditivo possui natureza interpretativa e complementar, não alterando o objeto do credenciamento, nem gerando impacto financeiro a Município. Data de assinatura: 18/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Carlos Eduardo Benitez (Contratada).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 193/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC. Contratada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 002/2022 – Licitação Compartilhada. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Dez – Da Vigência" ficando prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 23.03.2026 e se esgotando em 07.05.2026. Data de assinatura: 23/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Picinin de Souza (Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEDEC) e Gianfrancesco Maximiano da Silva (Contratada).

REGISTRO CADASTRAL

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: Instituto Rafaela Drumond - CNPJ: 54.122.682/0001-34. Endereço: Rua Paracatu, nº 358, Bairro: Caiçaras – Barbacena / MG, CEP: 36205-400. CRC com efeitos retroativos a 06/03/2026 válido até dia 06/03/2027. Geisa de Sávio Martins Silva - Presidente da Comissão.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2026/2028

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena – SAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 9.468, de 10 de novembro de 2023, torna pública a convocação de todos os servidores para participarem do processo eleitoral destinado à escolha de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Os servidores interessados em se candidatar para compor a CIPA, na condição de representantes dos empregados, deverão realizar sua inscrição no Setor de Recursos Humanos do SAS, no período de 30 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h00min às 17h30min. A inscrição será homologada desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 9º do referido Decreto.

A eleição será realizada na modalidade presencial, no dia 16 de abril de 2026, em local e horário a serem posteriormente divulgados. Caso não seja atingido o número

mínimo de candidatos ou votantes previsto no Regimento da CIPA, o período de inscrições ou a data da votação poderá ser prorrogado a fim de garantir a regularidade do processo eleitoral.

Barbacena, 27 de março de 2026.

Daniel Salgarello

Diretor-Presidente do SAS

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica DESCLASSIFICADO o candidato abaixo relacionado, convocado em 18/03/2026, não compareceu no prazo estipulado, sendo, portanto, desclassificado.

CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Classificação	Classificação	Pontuação
1	Paulo César da Silva	50

Barbacena, 27 de março de 2026.

Daniel Salgarello

Diretor-Presidente do SAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:

Art. 1º - Fica CONVOCADO o candidato aprovado nas vagas de ampla concorrência a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, do Serviço de Água e Saneamento - SAS, localizada à Avenida Governador Benedito Valadares, 181 – Padre Cunha, Barbacena, IMPRETERIVELMENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 30/03/2026 E 07/04/2026, no horário de 12:00h às 17:30h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA À FUNÇÃO, para retirada da relação de documentos necessários para contratação.

CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
2	Carlos Henrique Firmino	28

Barbacena, 27 de março de 2026.

Daniel Salgarello

Diretor-Presidente do SAS

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento ao Contrato nº: 011/2024 - Compra Direta nº: 008/2024 - Contratada: Fátima Aparecida de Oliveira Silvério. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Barbacena. Valor Total: R\$ 55.177,02 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos). Vigência: Prorrogado até o dia 03 de abril de 2027.